

PORTARIA Nº 15.923, DE 21/05/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo:

| NOME | MAT. | A PARTIR | PROCESSO |
|--------------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| BRUNO MANHONE GUIMARÃES | 31790 | 15/04/2019 | 6275/19 |
| CÉLIA CRISTINA NEME RIOS | 31783 | 29/03/2019 | 7173/19 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada Servidor citado no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Maio 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde